DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo Aditivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 285, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão Especial de Credenciamento relativa ao chamamento público de processo administrativo nº 202/2024, cujo objeto é a contratação de empresas para a prestação de serviços de esterilização cirúrgica com implantação de microchip e consultas veterinárias (clínica e domiciliar) em cães e gatos.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no chamamento público de processo administrativo nº 202/2024, cujo objeto é a contratação de empresas para a prestação de serviços de esterilização cirúrgica com implantação de microchip e consultas veterinárias (clínica e domiciliar) em cães e gatos.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam designados a compor a Comissão Especial de Credenciamento, para os fins descritos no chamamento público de processo administrativo nº 202/2024 de que trata esta Portaria, os seguintes servidores públicos municipais:

I – Lara Maria Falavigna Romanini
RG nº **.***.*-*
CPF nº ***.***.***-**
II – Angélica Mellado Matheus Carvalho
RG nº **.***.***-*
CPF nº ***.***.***-**
III – Guilherme Ramires Henrique
RG nº **.***.***-*
CPF nº ***.***.***-**

§ 1º. A comissão de que trata esta Portaria deverá observar às normas e aos procedimentos previstos na legislação pertinente e no chamamento público de processo administrativo nº 202/2024.

§ 2º. As atividades cessarão com a execução da sua finalidade e serão consideradas como servidos relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de junho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 286, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a senhora Mídia Ribeiro para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora MÍDIA RIBEIRO, RG nº **.***.***-*, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nível salarial "PEB I-A - IV-A", da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2023 – 5ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de junho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 287, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor Jamerson Cícero Amâncio da Silva do cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Licitações e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar o servidor JAMERSON CÍCERO AMÂNCIO DA SILVA, RG nº **.***.***-*, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Diretoria de Licitações, nesta data, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de junho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 288, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o senhor Jamerson Cícero Amâncio da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor JAMERSON CÍCERO AMÂNCIO DA SILVA, RG nº **.***.***-*, CPF nº ***.***.***-**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, nível salarial "G1-CL.1", da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de junho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 04/06/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 056/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA TIPO GLP PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: LEANDRO ROBERTO ZANINI ME; inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.837/0001-78, vencedora dos itens 01 e 07 no valor total aproximado de R$ R$ 57.328,50 (cinqüenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos); ROBERTO CARLOS LAZARETTI 29241769807; inscrita no CNPJ sob o nº 33.377.504/0001-84, vencedora dos itens 04, 05 e 06 no valor total aproximado de R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais) e LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.358/0001-98, vencedora dos itens 02 e 03 no valor total aproximado de R$ 220.623,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e três reais), perfazendo o valor global do certame de R$ 352.651,50 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Junho de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 4 ao Convênio no 01/2024. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS em razão do repasse de R$ 15.912,97 (quinze mil e novecentos e doze reais e noventa e sete centavos), que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril relativo ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Assim, o valor total passa a ser de até R$

5.636.991,88 (cinco milhões e seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 3 de junho de 2024. Borborema/SP, 3 de junho de 2024. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....